

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1177



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.545, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**

“Dispõe sobre alteração dos membros do processo administrativo contra os servidores públicos municipais que indica e dá outras providências.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e ainda:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 03/2025;

CONSIDERANDO o pedido de alteração de membros da Comissão Processante;

CONSIDERANDO os argumentos de impedimento e suspeição elaborados pela defesa da servidora em questão;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da participação de membro do PAD.

RESOLVE:

Art. 1º O presente processo será instruído por Comissão Processante, neste ato constituída e composta pelos seguintes servidores públicos municipais, sob a presidência do primeiro:

I - **Presidente:** ELAINE GODOI DO CARMO

II - **Membro:** MARCELO BACHIEGA

III - **Membro:** MARIANA ALVES DE MORAES

Art. 2º Demais artigos da Portaria 4510/2025 de 30 de setembro de 2025 ficam inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 11 de novembro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Município, registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 12 de novembro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos**Ratificação**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de Dispensa de Licitação nº 037/2025. DESPACHO: *“Fica ratificado o procedimento de contratação, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, autuado sob nº 037/2025, Processo Licitatório nº 094/2025, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21”*. Objeto: *“Contratação de Empresa para*

fornecimento e instalação de climatizadores evaporativos nas dependências do Salão do Recinto de Exposições e Lazer “Prefeito Antonio Toledo”. Lindóia, 12 de novembro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**Audiência Pública****ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2026**

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Lindóia “Waldemar de Godoy Santos”, realizou-se a Audiência Pública destinada à apresentação e discussão da proposta da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2026, em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e demais normas de transparência da gestão fiscal.

A sessão foi aberta pelo senhor Gabriel Francelino do Couto, Diretor de Finanças da Prefeitura Municipal de Lindóia, que deu boas-vindas aos presentes e destacou a importância da audiência pública como instrumento de transparência e participação popular no processo de planejamento orçamentário municipal, integrando o ciclo composto pelo Plano Plurianual (PPA 2026-2029), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026) e pela Lei Orçamentária Anual (LOA 2026).

Em seguida, o Diretor de Finanças apresentou, por meio de exposição técnica, os principais dados e demonstrativos que compõem a proposta orçamentária para o exercício de 2026. A proposta estima uma receita total de R\$ 64.113.045,76. A despesa total fixada corresponde ao mesmo valor de R\$ 64.113.045,76, distribuída entre a Câmara Municipal, com R\$ 1.368.000,00, e a Prefeitura Municipal, com R\$ 62.745.045,76.

Durante a apresentação, foi demonstrado o cumprimento das aplicações mínimas constitucionais e legais nas áreas de educação e saúde, conforme a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 141/2012, assegurando os percentuais mínimos exigidos para cada setor. Também foi apresentada a análise das despesas com pessoal, indicando que o Poder Legislativo aplicou 1,63% da Receita Corrente Líquida e o Poder Executivo 40,75%, permanecendo ambos dentro dos limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, cujos limites de alerta, prudencial e máximo são, respectivamente, 48,6%, 51,3% e 54% para o Executivo, e 6% para o Legislativo.

Após a explanação dos dados, foi aberta a palavra aos presentes para manifestações, sugestões e questionamentos acerca da proposta orçamentária. Não houve manifestações formais do público presente.

Encerrada a fase de discussões, o senhor Gabriel Francelino do Couto agradeceu a presença de todos e informou que o Projeto de Lei da LOA 2026 será encaminhado à Câmara Municipal de Lindóia dentro do prazo legal, para análise e votação.



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência às dezoito horas e onze minutos, e para constar, foi lavrada a presente Ata da Audiência Pública da LOA 2026, que será arquivada junto ao processo de elaboração orçamentária do exercício.

GABRIEL FRANCELINO DO COUTO

Diretor Municipal de Finanças

Expositor

.....